



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA – SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC**

*Lei Municipal nº 2.831, de 24 de junho de 2021*

**Edital n. 007/2023**

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santo Amaro da Imperatriz, instituída pela Resolução n. 001/2023/CMDCA, de 31/03/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santo Amaro da Imperatriz, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

<b>Titulares</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>N. do candidato</b>	<b>Total de votos</b>
1º	Mariana Pereira Amaral	119	330 votos
2º	Joseli da Silva	137	240 votos
3º	Ana Beatriz da Silva	121	216 votos
4º	Gilson Backes	111	193 votos
5º	Luana Knies Hillesheim	141	97 votos
<b>Suplentes</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>N. do candidato</b>	<b>Total de votos</b>
6º	Roseli Aparecida Boesing da Silva	132	90 votos
7º	Marcos Marcirio Mendes	130	52 votos
8º	Sonia Cristina Irigaray Teixeira	112	17 votos
9º	Mariana Antonello Bellé	124	15 votos

Fica aberto o prazo de dois dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal, sendo publicado no dia 06 de outubro de 2023.

Santo Amaro da Imperatriz, 03 de outubro de 2023

Almir José da Silva  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral